



01 ATA Nº 009. Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove, às quatorze
02 horas, no Auditório do Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas –
03 ESAG, à Avenida Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi, Florianópolis, teve início a
04 presente sessão ordinária do egrégio Conselho de Administração - CONSAD da
05 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do
06 senhor Pró-Reitor de Planejamento, Professor Marcus Tomasi, com a presença dos
07 seguintes conselheiros: Agnaldo Vanderlei Arnold, representante dos Diretores do
08 CEPLAN; Aike Anneliese Kretzschmar, representante docente do CAV; Ailton Barbosa,
09 representante dos diretores do CEAVI; Aline Cristina P. De Andrade, representante dos
10 Técnicos Universitários do CEPLAN; Álvaro Luiz Mafra, representante do conselheiro
11 Germano Guttler, representante docente do CAV; Andrey P. de Faria, suplente da
12 conselheira Liz Kelli de Amorim Sombrio, representante dos técnicos universitários do
13 CERES; Aroldo Schambeck, representante dos Diretores da ESAG; César Malutta,
14 representante docente do CCT; Cintia Aguiar, representante dos Chefes de
15 Departamento do CCT; Cleuzir da Luz, representante dos Diretores do CEO; Cristiano
16 Cardoso de Carvalho, suplente do conselheiro Jean Carlos Bertoli, representante dos
17 Técnicos Universitários do CCT; David Omar Nuñez Diban, representante docente do
18 CEART; Darlan Laurício Matte, representante docente do CEFID; Dario Nolli,
19 representante docente do CEAVI; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED;
20 Dieter Neermann, representante docente do CCT; Edino Mariano Lopes Fernandes,
21 representante dos docentes do CCT; Eduardo Roberto May Effting, representante dos
22 diretores do CEFID; Eduardo Trauer, representante docente da ESAG; Émerson César
23 de Campos, representante docente da FAED; Estevão Roberto Ribeiro, representante
24 dos Diretores do CEAD; Flávio Marcello Strelow, representante dos Chefes de
25 Departamento do CEPLAN; Francisco H. de Oliveira, representante docente da FAED;
26 Guilherme Ourique Verran, representante docente do CCT; Hélio Roesler, suplente da
27 conselheira Patrícia Cossetin Teixeira, representante docente do CEFID; Jarbas José
28 Cardoso, representante dos Diretores da FAED; Jorge Luiz Lima Queiroz, suplente do
29 conselheiro Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Ilson João Martins,
30 representante dos Técnicos Universitários do CEAD; Ilson José Vitório, representante
31 dos Diretores do CCT; Isabela Regina Fornari Muller, representante docente da ESAG;
32 Ivan Pedro de Oliveira Gomes, suplente do conselheiro Ademar Stadnick,
33 representante dos Diretores do CAV; Ivonir Terezinha Henrique, representante dos
34 Chefes de Departamento da FAED; Janete Milis Vieira, representante dos Diretores do
35 CEART; Janice Mileni Bogo, representante docente da ESAG; Jacqueline Rodrigues,
36 representante dos Técnicos Universitários do CEART; João Tadeu Strugo Socas,
37 representante docente do CCT; José de Oliveira, suplente do conselheiro Márcio
38 Rubens Baumer, representante docente do CCT; José Fernando Fragalli, representante
39 docente do CCT; Lilian Gerdi Kittel Ries, representante docente do CEFID; Lisandro Fin
40 Nishi, representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Luciano Golpo Gatiboni,

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

098



01 representante docente do CAV; Luiz Cláudio Dalmolin, suplente do conselheiro
02 Chidambaram Chidambaram, representante docente do CEPLAN; Luiz Gonzaga
03 Martins, representante docente do CCT; Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva,
04 representante dos Chefes de Departamento do CEAD; Maria Helena Silva,
05 representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Mariléia Maria da Silva,
06 representante docente da FAED; Nivaldo da Silva, representante dos Técnicos
07 Universitários do CEFID; Paulo César Pandolfo, representante docente do CCT; Rogério
08 Braz da Silva, representante docente da FAED; Rogério Simões, representante dos
09 chefes de departamento do CEAVI; Rosana Santos Brasco, representante dos Técnicos
10 Universitários do CEO; Sérgio Dalagnol, representante docente do CAV; Rose Clér
11 Estivaete Beche, suplente da conselheira Lucimara da Cunha Santos, representante
12 docente do CEAD; Sandroval Francisco Torres, suplente do conselheiro Cláudio
13 Henrique Willemann, representante docente do CEFID; Thaís Silva Beltrame,
14 representante docente do CEFID; Ubirajara Maciel da Costa, representante dos Chefes
15 de Departamento do CAV; Valdésio Benevenuto, representante docente do CCT; Valmir
16 Evaldo Paes, suplente do conselheiro Décio Luiz Polli, representante dos Técnicos
17 Universitários do CAV; e Vinícius Alexandre Perucci, representante Técnico
18 Universitário da Reitoria. Havendo "quorum" regimental, o senhor Presidente
19 cumprimentou a todos e abriu a sessão, colocando em votação a ata da sessão
20 anterior realizada no dia onze de dezembro de dois mil e oito, tendo a mesma sido
21 aprovada por unanimidade, com correção proposta pelo Secretário das alíneas
22 mencionadas na linha 35 da folha 94 para "c" e "e", visando adequar a ata ao parecer
23 do relator. Ato contínuo, o senhor Presidente abriu o item Expediente, passando a
24 palavra ao Secretário para as informações de Secretaria. Com a palavra, o Secretário
25 justificou a ausência da conselheira Patrícia Anselmo dos Santos Lisowski, que se
26 encontrava em férias, e do conselheiro Dimas Ricardo Rosa, que se encontrava, no
27 mesmo dia e horário, em reunião do Conselho de Centro do CEART. Disse, ainda, o
28 Secretário, que a justificativa do conselheiro Dimas Rosa não poderia abonar a falta,
29 uma vez que feria o art. 5º do Regimento Geral que estabelece preponderância das
30 reuniões dos Conselhos Superiores em relação a qualquer outra atividade na UDESC.
31 Ainda no Expediente, o Secretário informou que recebeu ofícios dos Diretores Gerais
32 da FAED e do CERES com a indicação do Professor Jarbas José Cardoso e do
33 servidor Andrey Pestana de Farias, respectivamente, para as vagas de representante
34 titular dos Diretores da FAED e de representante suplente dos servidores Técnicos
35 Universitários do CERES. Prestada a informação pelo Secretário, o senhor Presidente
36 cumprimentou os conselheiros Jarbas José Cardoso e Andrey Pestana de Farias e os
37 declarou empossados. Continuando com o Expediente, o senhor Presidente incluiu em
38 pauta, com a aprovação do Plenário, para ser relatado pelo conselheiro Vinícius
39 Alexandre Perucci, solicitação do Centro de Educação Superior do Oeste, formulada
40 pelo Professor Antônio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral, de alteração da

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:

099



01 Resolução 064/2008-CONSAD no tocante à distribuição das vagas do CEO no
02 concurso público para Técnicos Universitários. Ato contínuo e ainda dentro do
03 Expediente, o senhor Presidente retirou de pauta, para arquivamento, atendendo
04 solicitação do Professor Antônio Carlos Vargas Sant'Anna, Diretor Geral do CEART, o
05 Processo nº 3318/2008, constante do item 3.4 da pauta, que tratava de solicitação de
06 alteração da Resolução nº 001/2008 - CONSAD, que "Estabelece valores para
07 pagamento de serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais
08 especializados externos à UDESC e dá outras providências". Prosseguindo com o
09 Expediente, o conselheiro Aroldo Schambeck solicitou a retirada de pauta do Processo
10 nº 9727/2008, relativo a contrato entre o Professor Milton da Veiga e a FAPESC, com a
11 interveniência da UDESC, por se encontrar ainda em diligência. O conselheiro Estevão
12 Roberto Ribeiro solicitou a retirada de pauta do Processo nº 260/2009, relativo à
13 proposta de criação da Escola de Administração Pública de Santa Catarina - ENA-SC,
14 justificando haver acontecido fatos novos envolvendo o assunto e que demandam o
15 sobrestamento da matéria. O conselheiro Rogério Braz da Silva solicitou a retirada de
16 pauta do Processo nº 4621/2008, que trata de solicitação do senhor Reitor de alteração
17 da Resolução nº 001/2008 - CONSAD, que "Estabelece valores para pagamento de
18 serviços e/ou atividades realizadas por professores e/ou profissionais especializados
19 externos à UDESC e dá outras providências". Disse o conselheiro Rogério Braz da Silva
20 que a retirada de pauta dava-se em razão da necessidade de rever o parecer, uma vez
21 que havia sido feito conjuntamente com o Processo nº 3318/2008 que foi retirado para
22 arquivamento. O conselheiro Eduardo Roberto May Effting solicitou a retirada de pauta
23 do Processo nº 10618/2007, justificando estar ainda em diligência. O conselheiro
24 Francisco Henrique de Oliveira solicitou a retirada de pauta do Processo nº
25 11450/2007, justificando estar ainda em diligência. A conselheira Mariléia Maria da
26 Silva solicitou a retirada de pauta do Processo nº 11017/2007, por estar ainda em
27 diligência. O conselheiro Darlan Laurício Matte solicitou a retirada de pauta do
28 Processo nº 10282/2007, justificando que ainda não o recebeu de volta da diligência
29 que solicitou à PROAD. Disse, ainda, o conselheiro Darlan, que a convocação deveria
30 deixar claro que a matéria está sendo postergada por atraso na devolução do
31 processo por parte da PROAD, pois podia parecer que a responsabilidade pelo atraso
32 era do relator. O Secretário lembrou que já na reunião passada havia informado que
33 endereçou ofício à PROAD para saber do paradeiro do Processo nº 10282/2007,
34 diligenciado àquele Setor pelo relator conselheiro Darlan Matte, mas até o momento
35 não havia recebido informações oficiais ainda. Disse, ainda, o Secretário, que, se o
36 CONSAD autorizasse, poderia buscar reconstituir o processo com o auxílio do
37 proponente da matéria, a Coordenação do Curso de Mestrado do CEART. O
38 conselheiro Darlan Laurício Matte disse que, na condição de relator, concordava que a
39 Secretaria providenciasse a reconstituição do processo; e, nada mais havendo no
40 Expediente, o Presidente deu início, então, à ordem do dia: 1) PROCESSO Nº

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:



01 7133/2008; origem: Reitoria – PROPLAN; interessado: Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral
02 do CAV/UDESC; assunto: Solicita que o processo que resultou da publicação da
03 Resolução nº 224/05 – CONSUNI, que versa sobre permuta de área do CAV, seja
04 reavaliado pelos Conselhos Superiores da UDESC; relator conselheiro Cleuzir da Luz.
05 Vista ao conselheiro Luiz Gonzaga Martins em 11.12.2008. O conselheiro Luiz Gonzaga
06 Martins apresentou parecer de vista com voto favorável à aprovação da solicitação do
07 CAV. Após ampla discussão, o relator original manifestou-se pela manutenção do
08 parecer inicialmente exarado. Ambos os pareceres foram colocados em votação e o
09 parecer de vista resultou aprovado por maioria de votos, com a seguinte votação
10 nominal: votos favoráveis: Agnaldo Vanderlei Arnold; Aike Anneliese Kretzschmar; Aline
11 Cristina P. de Andrade; Álvaro Luiz Mafra; Andrey P. de Faria; César Malutta; Cíntia
12 Aguiar; Cristiano Cardoso de Carvalho; Darlan Laurício Matte; Dario Nolli; Dieter
13 Neermann; Edino Mariano Lopes Fernandes; Eduardo Roberto May Effting; Émerson
14 César de Campos; Estevão Roberto Ribeiro; Flávio Marcello Strelow; Francisco H. de
15 Oliveira; Guilherme Ourique Verran; Hélio Roesler; Jarbas José Cardoso; Jorge Luiz
16 Lima Queiroz; Ilson João Martins; Ilson José Vitório; Isabela Regina Fornari Muller; Ivan
17 Pedro de Oliveira Gomes; Janete Milis Vieira; Janice Mileni Bogo; Jaqueline
18 Rodrigues; João Tadeu Strugo Socas; José de Oliveira; José Fernando Fragalli; Lílian
19 Gerdi Kittel Ries; Luciano Colpo Gatiboni; Luiz Cláudio Dalmolin; Luiz Gonzaga Martins;
20 Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; Maria Helena Silva; Mariléia Maria da Silva;
21 Nivaldo da Silva; Paulo César Pandolfo; Rogério Braz da Silva; Rogério Simões; Sérgio
22 Dalagnol; Rose Clér Estivaleta Beche; Sandroval Francisco Torres; Thaís Silva Beltrame;
23 Ubirajara Maciel da Costa; Valdésio Benevenuto; Valmir Evaldo Paes e Vinicius
24 Alexandre Perucci; votos contrários: Cleuzir da Luz; Eduardo Trauer; Lisandro Fin Nishi;
25 Aílton Barbosa; Ivonir Terezinha Henrique; Delsi Fries Davok; Aroldo Schambeck; David
26 Omar Nuñez Diban e Rosana Santos Brasco; 2) PROCESSO Nº 2585/2008; origem:
27 FAED/UDESC; interessado: FAED/UDESC; assunto: Reformulação curricular do Projeto
28 Político Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia; relator conselheiro Sérgio
29 João Dalagnol. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da reformulação
30 curricular proposta. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 3)
31 PROCESSO Nº 8364/2007; origem: Reitoria – PROPLAN; interessado: UDESC; assunto:
32 Convênio celebrado entre a UDESC e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma
33 Agrária, com a finalidade de instalação de uma base fixa de rastreamento de sinais de
34 satélite GPS/GNSS nas dependências do CAV; relatora conselheira Lucíola Bagatini. A
35 relatora apresentou parecer favorável à aprovação do convênio. Sem discussão, o
36 parecer foi aprovado por unanimidade; 4) PROCESSO Nº 2772/2008; origem:
37 CEO/UDESC; interessado: CEO/UDESC; assunto: Reforma curricular do Curso de
38 Engenharia de Alimentos; relator conselheiro Aílton Barbosa. O relator apresentou
39 parecer favorável à aprovação da reformulação curricular proposta. Sem discussão, o
40 parecer foi aprovado por unanimidade; 5) PROCESSO Nº 9722/2008; origem:

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:



01 PROEN/UDESC; interessado: PROEN/UDESC; assunto: Alteração da Resolução nº
02 492/2005 – CONSUNI, de 08.12.2005, que "Cria e regulamenta o Programa de Apoio
03 ao Ensino de Graduação da UDESC"; relator conselheiro Válder A. Becegato. O relator
04 apresentou parecer favorável à aprovação da alteração da Resolução nº 492/2005-
05 CONSUNI na forma em que foi apresentada nos autos. Após ampla discussão, a
06 conselheira Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva apresentou parecer substitutivo,
07 recomendando a não aprovação da alteração proposta para o art. 3º, por não
08 concordar que parte dos recursos do PRAPEG fosse destinada exclusivamente ao
09 financiamento de projetos da Direção de Ensino de Graduação. Os pareceres foram
10 colocados em votação e o parecer do relator original foi aprovado por maioria de votos,
11 com a seguinte votação nominal: votos favoráveis - Agnaldo Vanderlei Arnold; Aike
12 Anneliese Kretzschmar; Aline Cristina P. de Andrade; Álvaro Luiz Mafra; Andrey P. de
13 Faria; César Malutta; Cristiano Cardoso de Carvalho; Darlan Laurício Matte; Dario Noll;
14 Dieter Neermann; Edino Mariano Lopes Fernandes; Émerson César de Campos; Flávio
15 Marcello Strelow; Guilherme Ourique Verran; Hélio Roesler; Jarbas José Cardoso; Ilson
16 João Martins; Isabela Regina Fornari Muller; Ivan Pedro de Oliveira Gomes; Janice
17 Mileni Bogo; José de Oliveira; Luciano Colpo Gatiboni; Luiz Cláudio Dalmolin; Luiz
18 Gonzaga Martins; Maria Helena Silva; Nivaldo da Silva; Paulo César Pandolfo; Rogério
19 Braz da Silva; Rogério Simões; Sérgio Dalagnol; Thaís Silva Beltrame; Ubirajara Maciel
20 da Costa; Valdésio Benevenuto; Valmir Evaldo Paes; Vinícius Alexandre Perucci; Cleuzir
21 da Luz; Eduardo Trauer; Lisandro Fin Nishi; Ailton Barbosa; Delsi Fries Davok; Aroldo
22 Schambeck; David Omar Nuñez Diban e Rosana Santos Brasco; votos contrários -
23 Jorge Luiz Lima Queiroz; José Fernando Fragalli; Cíntia Aguiar; Sandroval Francisco
24 Torres; Lílian Gerdi Kittel Ries; Eduardo Roberto May Eftting; Ilson José Vitorio; Ivonir
25 Terezinha Henrique; Francisco H. de Oliveira; Janete Milis Vieira; Jaqueline Rodrigues;
26 Estevão Roberto Ribeiro; Rose Clér Estivaleta Beche; Mariléia Maria da Silva; João
27 Tadeu Strugo Socas e Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; 6) PROCESSO Nº
28 258/2009; origem: Reitoria - Gabinete; interessado: UDESC; assunto: Projeto de Lei
29 Complementar que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 345, de 07 de abril
30 de 2007, acrescentando aos quantitativos definidos no Anexo II uma função de
31 confiança de Diretor Geral e quatro funções de confiança de Diretor para o Centro de
32 Educação Superior da Região Sul - CERES; relator conselheiro Aroldo Schambeck. O
33 relator apresentou parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Complementar
34 apresentado nos autos. Após ampla discussão, o parecer do relator foi aprovado por
35 maioria, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis: Agnaldo Vanderlei Arnold;
36 Aike Anneliese Kretzschmar; Aline Cristina P. de Andrade; Álvaro Luiz Mafra; Andrey P.
37 de Faria; César Malutta; Cristiano Cardoso de Carvalho; Dario Noll; Dieter Neermann;
38 Edino Mariano Lopes Fernandes; Flávio Marcello Strelow; Guilherme Ourique Verran;
39 Hélio Roesler; Ilson João Martins; Isabela Regina Fornari Muller; Janice Mileni Bogo;
40 José de Oliveira; Luciano Colpo Gatiboni; Luiz Cláudio Dalmolin; Luiz Gonzaga Martins;

Presidente:

Secretário:

Conselheiros:



01 Maria Helena Silva; Nivaldo da Silva; Paulo César Pandolfo; Rogério Braz da Silva;
02 Rogério Simões; Sérgio Dalagnol; Thaís Silva Beltrame; Ubirajara Maciel da Costa;
03 Valdésio Benevenuto; Valmir Evaldo Paes; Vinícius Alexandre Perucci; Cleuzir da Luz;
04 Eduardo Trauer; Lisandro Fin Nishi; Aílton Barbosa; Delsi Fries Davok; Aroldo
05 Schambeck; David Omar Nuñez Diban e Rosana Santos Brasco; Jorge Luiz Lima
06 Queiroz; Cíntia Aguiar; Sandroval Francisco Torres; Lílian Gerdi Kittel Ries; Ilson José
07 Vitório; Ivonir Terezinha Henrique; Francisco H. de Oliveira; Janete Milis Vieira;
08 Jacqueline Rodrigues; Estevão Roberto Ribeiro; Rose Clér Estivaleta Beche; João
09 Tadeu Strugo Socas e Maria Cristina da Rosa Fonseca da Silva; votos contrários -
10 Darlan Laurício Matte; Jarbas José Cardoso; José Fernando Fragalli; Eduardo Roberto
11 May Effting; Ivan Pedro de Oliveira Gomes; Émerson César de Campos e Mariléia Maria
12 da Silva; 7) PROCESSO Nº 173/2009; origem: PROPPG/UDESC; interessado: UDESC;
13 assunto: Solicitação de alteração da Resolução nº 045/2008 – CONSAD, que “Fixa o
14 número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação da UDESC
15 – PROMOP/UDESC, para o exercício 2008-2 a 2009-1”; relatora conselheira Jacqueline
16 Rodrigues. A relatora apresentou parecer com o seguinte voto: “Pelo exposto acima,
17 sou favorável à alteração da Resolução nº 045/2008-CONSAD, no que diz respeito à
18 alteração do número de bolsas do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-
19 Graduação da UDESC, passando de 60 para 68, somente para o 1º semestre de 2009,
20 uma vez que o credenciamento do Curso de Doutorado em Teatro do GEART e do
21 Curso de Doutorado em Ciência do Movimento Humano do CEFID pela CAPES teve
22 como início o 1º semestre de 2008”. Após ampla discussão, o parecer da relatora foi
23 aprovado com um voto contrário, com a seguinte votação nominal: votos favoráveis:
24 Agnaldo Vanderlei Arnold; Aike Anneliese Kretzschmar; Aline Cristina P. de Andrade;
25 Álvaro Luiz Mafra; Andrey P. de Faria; César Malutta; Cristiano Cardoso de Carvalho;
26 Dario Noll; Dieter Neermann; Flávio Marcello Strelow; Guilherme Ourique Verran; Hélio
27 Roesler; Ilson João Martins; Isabela Regina Fornari Muller; Janice Mileni Bogo; José de
28 Oliveira; Luciano Colpo Gatiboni; Luiz Cláudio Dalmolin; Luiz Gonzaga Martins; Maria
29 Helena Silva; Nivaldo da Silva; Paulo César Pandolfo; Rogério Braz da Silva; Rogério
30 Simões; Sérgio Dalagnol; Thaís Silva Beltrame; Ubirajara Maciel da Costa; Valdésio
31 Benevenuto; Valmir Evaldo Paes; Vinícius Alexandre Perucci; Cleuzir da Luz; Eduardo
32 Trauer; Lisandro Fin Nishi; Aílton Barbosa; Delsi Fries Davok; Aroldo Schambeck; David
33 Omar Nuñez Diban e Rosana Santos Brasco; Jorge Luiz Lima Queiroz; Cíntia Aguiar;
34 Sandroval Francisco Torres; Lílian Gerdi Kittel Ries; Ilson José Vitório; Ivonir Terezinha
35 Henrique; Francisco H. de Oliveira; Janete Milis Vieira; Jacqueline Rodrigues; Estevão
36 Roberto Ribeiro; Rose Clér Estivaleta Beche; João Tadeu Strugo Socas; Darlan Laurício
37 Matte; Jarbas José Cardoso; José Fernando Fragalli; Eduardo Roberto May Effting; Ivan
38 Pedro de Oliveira Gomes; Émerson César de Campos; Mariléia Maria da Silva e Maria
39 Cristina da Rosa Fonseca da Silva; voto contrário - Edino Mariano Lopes Fernandes; 8)
40 PROCESSO Nº 10521/2008; origem: Reitoria; interessado: UDESC e Empresa Brasileira

Conselheiros:

Presidente:

Secretário:



01 de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA; assunto: Contrato de comodato de bens
02 móveis celebrado entre a EMBRAPA e a UDESC; relator conselheiro Êmerson César de
03 Campos. O relator apresentou parecer favorável à aprovação do contrato objeto dos
04 autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 9) PROCESSO Nº
05 10485/2008; origem: Reitoria; interessado: UDESC e Secretaria da Educação Superior
06 do Ministério da Educação - SESu/MEC; assunto: Convênio nº 007/2008, datado de
07 05.12.2008, celebrado entre a UDESC e a SESu/MEC, visando apoio financeiro
08 destinado a assegurar a continuidade e a manutenção do Programa de Educação
09 Tutorial - PET; relatora conselheira Isabela Regina F. Muller. A relatora apresentou
10 parecer favorável à aprovação do convênio objeto dos autos. Sem discussão, o
11 parecer foi aprovado por unanimidade; 10) PROCESSO Nº 7829/2008; origem:
12 CCT/UDESC; interessado: CCT/UDESC; assunto: Planejamento Estratégico do CCT
13 para 2007 a 2027; relator conselheiro Professor Marcus Tomasi. O relator apresentou
14 parecer favorável à aprovação do planejamento apresentado nos autos. Após
15 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11) Ofício nº 008/2009-DIG/CEO,
16 datado de 18 de fevereiro de 2009; origem: Centro de Educação Superior do Oeste -
17 CEO; interessado: Professor Antônio Waldimir Leopoldino da Silva - Diretor Geral;
18 assunto: solicita alteração da Resolução nº 064/2008-CONSAD no tocante à
19 distribuição das vagas do Centro de Educação Superior do Oeste - CEO no Concurso
20 Público para Técnicos Universitários da UDESC; relator conselheiro Vinícius Alexandre
21 Perucci. O relator apresentou parecer favorável à aprovação da solicitação
22 apresentada pelo CEO, ficando as 26 vagas de concurso destinadas aquele Centro
23 assim distribuídas: CEO - Chapecó: 02 vagas de Técnico Universitário de Execução;
24 06 vagas de Técnico Universitário de Suporte; e 04 vagas de Técnico Universitário de
25 Desenvolvimento; CEO - Palmitos: 02 vagas de Técnico Universitário de Execução; 04
26 vagas de Técnico Universitário de Suporte; e 01 vaga de Técnico Universitário de
27 Desenvolvimento; e CEO - Pinhalzinho: 02 vagas de Técnico Universitário de
28 Execução; 04 vagas de Técnico Universitário de Suporte; e 01 vaga de Técnico
29 Universitário de Desenvolvimento. Não havendo discussão, o parecer do relator foi
30 aprovado por unanimidade. Votado o processo e nada mais havendo a deliberar, o
31 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual,
32 eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavro a presente ata
33 que será assinada pelo Presidente, por mim e por todos os conselheiros presentes.
34 Florianópolis, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e nove.

Presidente:

Secretário:

Conselheiros.